

RESOLUÇÃO DPG N° 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Designa defensor público por cobertura de urgência – Setor de Família de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

CONSIDERANDO a publicação dos Editais n° 005/2024 e 012/2024, bem como a indicação orçamentária realizada no Protocolo n° 21.584.148-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA**, de 29 de janeiro de 2024 a 27 de abril de 2024, para as 63ª e 66ª Defensorias Públicas da 1ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROCOLO



Documento: **Resolucao027ICUSetordeFamiliadeCuritibaErick.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 29/01/2024 11:20.

Inserido ao protocolo **21.584.148-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 26/01/2024 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3fbe3fc63aad3a34c5480b45f7a7e6f7.